

PROJETO DE LEI Nº 022/99 - L
AUTOR: VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado com o nome de ESTRADA PEDRO DE TOLEDO, o Logradouro atualmente conhecido como Estrada "Pé de Vento", no Bairro de Itatuba neste Município, conforme Croqui e Justificativa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 28 de outubro de 1999.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

